

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde (FMS).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Lorrany Ribeiro da Silva.

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de eletricitista para manutenção corretiva e preventiva em instalações elétricas nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as zonas urbana e rural do município de Tucumã/PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de eletricitista para manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A medida é essencial para garantir a segurança, a funcionalidade e a continuidade dos serviços públicos prestados à população, os quais dependem do pleno funcionamento da infraestrutura elétrica.

3.2. As unidades de saúde utilizam equipamentos que exigem fornecimento elétrico contínuo e estável, como sistemas de refrigeração de vacinas, iluminação de emergência, computadores e aparelhos médicos. A falta de manutenção adequada ou a demora em reparos pode comprometer diretamente o atendimento, causar prejuízos materiais e colocar em risco a integridade de servidores e usuários.

3.3. Diante disso, a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais eficiente e segura, ao possibilitar o suporte de equipe técnica capacitada, com profissionais habilitados e



experientes. Além de assegurar a execução conforme normas técnicas e de segurança, essa escolha proporciona maior agilidade e qualidade na prestação dos serviços.

3.4. Considerando a diversidade das unidades de saúde e a necessidade de atendimento pontual e contínuo, é imprescindível contar com fornecedor com comprovada competência técnica e capacidade operacional para atender às demandas com eficiência e dentro dos parâmetros legais.

3.5. A prestação de serviços será feita continuamente, com ordens de serviço emitidas sob demanda, e abrangerá tanto as unidades urbanas quanto os postos da zona rural, que se encontram a distâncias consideráveis da sede do município, exigindo planejamento operacional específico. Dentre os principais pontos de atendimento na zona rural, destacam-se:

Posto de Atendimento	Localização	Distância da zona urbana de Tucumã
Carapanãzinho	PA-279	30 km
Pau Ferrado	Vicinal 32	65 km
Cuca	Agrovila do Cuca	30 km
VC 40	Vicinal 40	42 km
VC 45	Vicinal 45	40 km
P9	Vicinal 32 – Vila P9	90 km
P7	Vicinal 32 – Vila P7	51 km
P5	Vicinal 32 – Vila P5	30 km
Cajazeira	Vicinal 25 – Cajazeira	35 km

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Com base no histórico de manutenções e na projeção de demanda para o exercício de 2025:

Item	Descrição	Quantidade Estimada
01	Serviços de manutenção elétrica – Zona Urbana	550 horas
02	Serviços de manutenção elétrica – Zona Rural	165 horas



CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a contratação dos serviços de manutenção elétrica, espera-se garantir o funcionamento adequado e seguro das instalações das unidades de saúde, prevenindo falhas que possam comprometer os serviços prestados à população. A atuação de empresa especializada trará maior agilidade, confiabilidade técnica e conformidade com as normas de segurança, além de contribuir para a ampliação da vida útil dos sistemas elétricos. A distinção entre zona urbana e rural permitirá uma cobertura mais eficiente, respeitando as particularidades de cada localidade e promovendo melhores condições de trabalho e atendimento nas unidades de saúde do município.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

7.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7.2. Grau de prioridade médio.

8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será custeada com recursos próprios do Município de Tucumã-PA, devidamente alocados em dotação orçamentária específica no orçamento vigente, garantindo a viabilidade financeira da despesa e o cumprimento das exigências legais para sua formalização.

10. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Prédios da Secretaria Municipal de Saúde em Tucumã/PA, localizados tanto na zona urbana quanto rural, conforme demanda operacional.

11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 2107813.

NOME: Lizandra Maria Ozorio Garcia. **MATRÍCULA:** 2113158.

12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 16 de junho de 2025.

Lorrany R. da Silva

Lorrany Ribeiro da Silva
Agente Administrativo
Matrícula nº 2113159.

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

